



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de maio de 2010

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 67/2010

Objeto: prestação de serviços de assessoria na área de Fisioterapia para implantação do Liang Gong nas Unidades de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Vatiz Acupuntura e Terapias Complementares Ltda Me. 01

Piracicaba, 07 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços nº 23/2010

Objeto: execução de obras para alargamento de trecho da Av. Dona Francisca, no bairro Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda. 01.

Piracicaba, 10 de maio de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2010
Fornecimento parcelado de tubos de pvc

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a empresa COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP, tendo e vista que o preço ofertado está em desacordo com o praticado no mercado.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal n.º 10.520/02.

Piracicaba, 1º de abril de 2010.

MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 38/2010

Objeto: fornecimento parcelado de tubos de pvc.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)
Lucimara Zerio Me. 01.

Piracicaba, 10 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2010

Prestação de serviços de segurança (não armada) para Virada Cultural Paulista, a realizar-se nos dias 22 e 23 de maio

A Divisão de Compras comunica que após análise da impugnação interposta pela empresa **SESVESP – SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE ESCOLTA E CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, ao referido certame licitatório e, ainda com base no parecer da Procuradoria Geral, a mesma foi julgada improcedente, ficando mantida a data de abertura para o dia 12/05/2010.

Piracicaba, 11 de maio de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MAIO DE 2010

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o **Sr. JOSE DE ARIMATEIA SILVA JUNIOR**, R.G. 30.210.994-8, para exercer o cargo efetivo de Programador Cultural, referência 09-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 3958/95.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2010
Objeto: aquisição de regulador de tensão.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Comercial Concorrent Ltda Epp. 01.

Piracicaba, 05 de maio de 2010.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 69/2010

Objeto: aquisição de pistolas e espingardas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Rubens Lourenço Brandalise Epp. 01 e 02.

Piracicaba, 10 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2010
Aquisição de material didático.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa **VIX COMERCIAL LTDA ME., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA**.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA para os itens 01 a 07.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 11 de maio de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ASSISTENCIA FARMACEUTICA	DATA	VALOR RECEBIDO
	6/mai/10	156.758,28

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DATA	VALOR RECEBIDO
	6/mai/10	4.067.211,20

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	DATA	VALOR RECEBIDO
	10/mai/10	326.517,14

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	DATA	VALOR RECEBIDO
	10/mai/10	2.501.492,59

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acha aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 12/2010 (PASTA)
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF, localizada na Rua Ricardo Gobbo (extensão) com a Rua Aracy Cortes - Bairro Alvorada II, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 14/06/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 14/06/2010 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

O Edital completo encontra-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 11 de maio de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora



Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
3/mai/10	4.325,29
4/mai/10	127.300,00

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

DATA	VALOR RECEBIDO
4/mai/10	787.591,25

FNDE-PROGR.NAC.TRANSP.ESCOLAR PNATE

DATA	VALOR RECEBIDO
5/mai/10	24.603,93

FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP

DATA	VALOR RECEBIDO
5/mai/10	458.712,00

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

DATA	VALOR RECEBIDO
19/abr/10	82.831,49

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
4/mai/10	439,23

MINISTERIO DO TRABALHO

DATA	VALOR RECEBIDO
5/mai/10	624.464,63

Depto. de Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 03/05/2010 a 07/05/2010

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.:-
Deferido:- Machado Ekoquímica Ltda. Me. 6005/10, Fortelgas Comércio de Ligas Ltda. 143077/08, Karina Zilio Branco Me. 65808/08, Penteado de Souza & Souza Representações e Comércio Ltda. 116594/07, Maria Elisabete Furlan Gomes Peças Me. 9663/05, Trevisan Repres. De Produtos Alimentícios Ltda. 37368/10, Vallery Transportes de Piracicaba Ltda. Me. 38754/10, Thiago Antonio Rodrigues Cella 39143/10, Tecnews Suprimentos e Informática Ltda. Epp. 38752/10, Neilza Patricia Sales dos Santos Me. 56635/10, CTE Técnica de Eletricidade e Telecomunicações 5812/99, Varejão da Construção 1937/95.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-

Deferido:- Rodrigo da Silva 74873/08, Comercial de Calçados Piracicaba Ltda. 99885/08, Tadeu Vilela de Souza 99004/09, Silvana Aparecida Honório da Silva 25800/09, Horácio Figueiredo Ramos Fernandes 14480/09, Waldir de Oliveira 149725/09, Adilaine Rosângela Fortini Guastalli Me.16541/88, Ana Maria Tizoni Paraná 5005/86, D.M. Assessoria em Cobrança e Serviços Ltda. 9750/06, Lucas de Castro Cardoso Me. 100202/08, Empreiteira E. S. De Souza Ltda. 96349/07, Jiks Brinquedos Ltda. 28957/07, Magnesita Service Ltda 1703/07, Mauro Januário 8944/88, Miranda Dias Balieiro Me. 31273/99, Osmair Luiz 11692/97, Osmir Giovanini de Oliveira 25728/05, RC Solve Consultoria S/C Ltda. 7037/99, Sandra Manin Frias 10777/89, Bazar Principal Sol Nascente Ltda. Me. 605/01, Nova América & Caldeira Corret. De Seguros S/C Ltda. 22387/03, Ana Paula Araujo Quadros Me. 26006/05, Antonio Roberto Moral Gonçalves 4712/80, Benedita Augusta Schiavinato Me. 11573/95, Benedito José de Andrade 14901/97.

2ª VIA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO:-

Autorizado:- Posto de Mola São Cristóvão de Piracicaba Ltda. 17920/81.

RETIFICAÇÃO DE DATA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-

Deferido:- Confecções Apadani Ltda. 7895/96, Hidroenge Hidrogeologia e Engenharia de Poços Ltda. 31252/97, Andréa Vieira Rogero Wolfshornd 309/00.

REVISÃO DE ISSQN (AUTÔNOMO)

Autorizado:- Ética Eng. Tecn. Agrônoma Industrial 24124/07.

REVISÃO DE TAXAS:-

Indeferido:- Sônia A de O Gomes Me. 122488/09.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:-

Autorizado:- Fernando Ferro 19149/09.

CANCELAMENTO DE TAXAS:-

Deferido:- Jonatas Airam Ulisses Dionísio 120887/09 (Taxa Poder de Polícia/ 2008 e 2009), Rodrigo de Camargo Cosentino 34103/08.
Indeferido:- Jonatas Airam Ulisses Dionísio 120887/09 (Taxa de Poder de Polícia/2005).

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:-

Autorizado:- José Bueno Maia 112281/08, Sandra Heloisa Fava Archilla 62484/10.

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 25/2010

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº. 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 26/2009, de 29/10/2009, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
92/1989	MILTON MARTIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3119/1989	JOSÉ MOTA DUARTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6898/1989	BENEDITO ANT. G. DOMINGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8327/1989	SEBASTIÃO AGUIAR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10450/1989	VALTER ADÃO DILO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1989/11662	JOSÉ SANCHES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11311/1990	PLINIO BARBOSA LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2908/1990	ELIAS ANT. NOGUEIRA MENDONÇA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5139/1990	MANOEL FERREIRA NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7450/1990	RAMIRO FRANCISCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12960/1990	SILVIA L. DOS SANTOS DUARTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1418/1991	PEDRO SERGIO MAZONE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10241/1992	GERALDO ANTONIO RIOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17633/1992	AIR INACIO DE OLIVEIRA FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
193/1993	EUCLIDES FERREIRA BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7373/1993	MANOEL H. GONÇALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13253/1993	DIOCESE DE PIRACICABA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6178/1993	CARLOS G DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16116/1996	ALZIRA FAVARIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19288/1997	ANTONIO FRANCISCO DE JESUS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
33835/1997	MARIA DE LOURDES M. DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
25996/2000	ANANIAS FERREIRA DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
28334/2000	ADRIANA ALVES VICINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
28026/2001	JOÃO DEFAVARI FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6227/1998	ANDRE PACHECO GUARDIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5985/1999	JONAS DE NEGREI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
32443/1999	LUIS J. DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5714/2003	AUREA ALMEIDA PRADO FLEURY	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19523/2005	JOSÉ ROBERTO MENINGUE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24509/2005	MARCIO ROGERIO VENDRAME	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11627/2007	MARTINI PARTICIPAÇÕES LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20179/2007	MODELAÇÃO C. E. TREVISAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
81147/2007	RAQUEL VIANNA FRANCOIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
73871/2008	FRANKLIN S. CAMPOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95975/2008	BENEDITO GIANETTI JR.	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
97083/2008	ADILSON Aº MIGUEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146543/2008	OSEAS G. DO NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8265/2009	LUIZA C. DE CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11610/2009	JOAO CORDEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20907/2009	MARIALICE TERRA C. ANGELI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36786/2009	JAIR AP. SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
44684/2009	LUIZ G. GERMANO E SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
66583/2009	TENAMAQ IND. T. MAQUINAS LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72165/2009	TERESINHA DE F. QUEIROZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
76272/2009	ROQUE SIMOES DUARTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
76718/2009	RENILTON TIAGO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78591/2009	RAFAEL HENRIQUE MIRANDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78696/2009	JONATHAS F. S. CRESPIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78902/2009	CARLOS WINCKLER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80487/2009	ROMUALDO DE PAULA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
92230/2009	INDAIARA R. LOPES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
104520/2009	CICERO G. DE OLIVEIRA IRMAO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
110239/2009	LUIZ CARLOS RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
116535/2009	ANA PAULA º GOBBIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
116952/2009	DIRCEU CAPRETZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
118465/2009	ANTONIO M. PIRES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
120062/2009	MARCOS CESAR INFORÇATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
120461/2009	JOSE DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
125136/2009	EMERSON FERRARI MARCHIORETTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
131315/2009	ANTONIO FERNANDO RUFINE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
132603/2009	DANIEL G. DO NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
150802/2009	MILTON DE CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
150842/2009	MARIO MIAYESI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152752/2009	ADAILTON BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 26 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativos de Levantamento Específico Nos. 191/2.004 e 5.952/2004, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente dos relacionados a seguir, todos aplicados na data de 11/05/2010: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de Maio de 2010

CONTRIBUINTE
MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S.A. CONSTRUÇÕES RUA SÃO MATEUS, 200 – TIJUCA – CONTAGEM / MG CNPJ 17.193.590/0001-19 – IE 186.006.198.0024 / MG
PROCESSO Nº 191/2.0045.952/2.004CPD 94026591

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 23/09

Execução de serviços de infra-estrutura para implantação do Parque Automotivo e Anexo no Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a após decisão ocorrida na sessão pública no dia 11/05/2010, fica redesignada para as 14:00 horas do dia 13/05/2010, a abertura dos envelopes de nº. 02 - Proposta das empresas HABILITADAS, na Sala de Licitações, 1º. andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, 11 de maio de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/10

Execução de obras para construção do Centro Social do bairro Jaraguá, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA. e NEWCON ENGENHARIA LTDA., DELIBEROU por HABILITAR todas as empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 11 de maio de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/10

Execução de obras para construção de edifício para abrigar o Programa Saúde da Família – PSF – do bairro Monte Líbano, com área de construção igual a 247,84m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA UNAI LTDA. – EPP, SJK CONSTRUTORA LTDA. – EPP, ROMASI CONSTRUTORA LTDA. – EPP e NEWCON ENGENHARIA LTDA., DELIBEROU por HABILITAR todas as empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 11 de maio de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente



COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/10

Execução de obras para construção de edifício para abrigar o Programa Saúde da Família – PSF – do Loteamento Jardim Santa Fé, com área de construção igual a 247,84m², com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo D, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., SJK CONSTRUTORA LTDA. – EPP, ROMASI CONSTRUTORA LTDA. – EPP e NEWCON ENGENHARIA LTDA., DELIBEROU por HABILITAR** todas as empresas participantes.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **11 de maio de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa Hospfar Industria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar infração contratual. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias para apresentação de defesa.

Piracicaba, 10 de maio de 2010.

Fernando Ernesto Cardenas
Secretario Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa Dimaci/SP Material cirurgico Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar infração contratual referente ao pregão 72/09. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias para apresentação de defesa.

Piracicaba, 10 de maio de 2010.

Fernando Ernesto Cardenas
Secretario Municipal de Saúde

EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 009/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/10 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS, pelo tipo menor preço.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)
Conan-Consultoria em Administração Municipal Ltda

Piracicaba, 10 de maio de 2010.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato 005/10
Processo Administrativo 009/10
Dispensa

Contratado: Griffon Brasil Assessoria Ltda .
Objeto: Fornecimento diário, por meio de correio eletrônico e website, boletim de publicações de interesse da EMDHAP
Valor: R\$ 4 680,00
Data: 30.03.10
Prazo: 12 meses
Forma de pagamento: mensal, mediante apresentação de nota fiscal, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 04 de abril de 2010.

Walter Godoy dos Santos
Diretor Presidente

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª, da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 122ª sessão realizada na data de 12/04/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 743/1997

MATÉRIA: Cancelamento de Débitos

RECORRENTE: José Orlando de Souza

RECORRIDO (A): PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): FABIANO RAVELLI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, IVAN CÉSAR CANETTO, MARIANA FREITAS DE CAMPOS E MELISSA POZAR GODTSFRIEDT DE ABREU.

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

Na sustentação oral realizada em 29/03/2010, o contribuinte alegou que trabalhou no período fiscalizado, mantendo regularmente sua atividade mesmo sem ter o Alvará de Licença e Funcionamento. E disse também, que os débitos cobrados foram parcelados pelo seu contador mediante procuração, sendo desta maneira caracterizada confissão irretratável da dívida. Diante da análise da documentação e com base na sustentação oral do contribuinte, vota pelo não provimento do pedido do contribuinte, mantendo a decisão de Primeira Instância Administrativa. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente

JOSÉ ORLANDO DE SOUZA
Av. Marius, 2070 – Glebas Califórnia – Piracicaba – SP – CEP: 13403-025

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 10 Maio 2.010
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001759/2010	GUSTAVO CAMARGO
001760/2010	CONSTRUNEW CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
001761/2010	SANDRA APARECIDA DE SÁ
001762/2010	INDÚSTRIAS QUÍMICAS CUBATÃO LTDA.
001763/2010	VER. CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
001764/2010	DIMENSIONAL EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA
001765/2010	PIRACICABANA AUTOMÓVEIS LTDA
001766/2010	METALURGICA BRUSANTIN LTDA
001767/2010	CONSTRUTORA IMOPLAN LTDA.
001768/2010	VILLIBALDO SBRVATTI
001769/2010	ELTON HENRIQUE GREGORIO
001770/2010	JOSÉ URBANO VITTI
001771/2010	COMUNIDADE ALIANÇA DE MISERICÓRDIA
001772/2010	CIRO CELSO PIAZZA
001773/2010	CIRO CELSO PIAZZA
001774/2010	WHITE MARTINS SOLUÇÕES EM SAÚDE
001775/2010	VERA LÚCIA PERECIN GALESI
001776/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001777/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001778/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolos	Processo	Interessado
001139/2010	000132/2010	WILHENSON HILMAN GERDES: "Arquivado".
001170/2010	001877/2008	CASTELLI EMPREEND. IMOBILIÁRIOS: "Deferido".
001171/2010	001877/2008	CASTELLI EMPREEND. IMOBILIÁRIOS: "Deferido em Parte".
001266/2010	000855/2010	ROQUE ANANIAS CAMARGO: "Indeferido".
001362/2010	000918/2010	PAULO ROBERTO LUPI: "Indeferido".
001446/2010	000969/2010	ATIVA COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA: "Indeferido".
001659/2010	001092/2010	SIRLEI PEROSSI ANGELOCCI: "Indeferido".
001721/2010	001136/2010	JOSÉ WILSON SIMÕES: "Deferido".
001747/2010	001156/2010	RODOVIAS DO TIETÉ S.A.: "Concluído".
001754/2010	000058/2010	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001758/2010	000058/2010	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
001761/2010	001167/2010	SANDRA APARECIDA DE SÁ: "Deferido".

TERMO DE CONVÊNIO
CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba
CONVENIADO: BANCO SAFRA S/A
CNPJ/MF: 58.160.789/0001-28
Objeto: Recebimento de contas de consumo de água e utilização de esgoto e demais documentos de arrecadação.
Vigência: 12 (doze) meses com possibilidade de prorrogação
Prazo inicial: 10/05/2010
Prazo final: 09/05/2011
Valor: R\$ 0,70 por recebimento através do código de barras
R\$ 0,25 por recebimento através de débito automático

Piracicaba, 10 de maio de 2010.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processos N.º: 2324/2009, 2509/2009, 409/2010, 410/2010, 411/2010, 412/2010, 413/2010, 414/2010, 415/2010, 416/2010, 417/2010, 418/2010, 419/2010, 420/2010, 421/2010, 422/2010, 423/2010, 424/2010, 425/2010, 426/2010, 427/2010, 576/2010, e 577/2010.

A Comissão opina que a empresa Stigma Engenharia e Construções Ltda. deverá ressarcir os danos causados ao SEMAE, nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 03 de maio de 2010

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

DECISÃO N.º 009/2010 - NOTIFICAÇÃO N.º 012/01/2010
PREGÃO N.º 165/2009 - PROCESSO N.º 2565/2009 -
CONTRATO N.º 12/2010
FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO, GÁS ACETILENO E GÁS PARA SOLDA MIG

Denival José Santim, Chefe da Divisão de Manutenção e Instalação Eletromecânica, considerando a defesa apresentada pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.380.578/0020-41, em razão da Notificação n.º 012/01/2010, de 15/03/2010, decide pelo seu acolhimento e total improcedência, tendo em vista que as alegações prestadas não foram suficientes a justificar o descumprimento contratual, pois, as regras quanto à manutenção das condições de habilitação bem como de faturamento e pagamento já eram de conhecimento da empresa quando da participação no certame. Ante o exposto e considerando o que mais dos autos consta, decidimos pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA. Diante do acima exposto, fica a partir da publicação ou recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso ao Sr. Presidente do SEMAE. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/000888
PREGÃO: 074/2010
OBJETO: MATERIAIS ELÉTRICOS

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	11,27,38	1.417,70
R. CLEMENTE & CIA LTDA	1,2,13,20,24,25,33,36,37, 39	3.737,20
JOSE LUIS SALATIEL PERLE TAMBAU - EPP	5,6,8,9,10,14,18	11.012,00
CELIA ROBERTO - ME	3,4,21,23,26,28,29,30,31, 3434	12.072,30
ACESSORIUM MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - EPP	7,12,15,17,22,35	3.946,84
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 32.186,04

Os Lotes 16, 19 e 32 foram Fracassados.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 7 de maio de 2010.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/000849
MODALIDADE: Pregão 00079/2010
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADA.

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) BEATRIZ APARECIDA DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR P/TON.	VALOR P/TON.
COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA.	1	397,00	595.500,00
CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA.	2	411,00	411.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA			R\$ 1.006.500,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 10 de maio de 2010.
Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 13/2010 (fornecimento parcelado de polpas de frutas) a favor da empresa: Caco Comercial de Frutas Ltda., totalizando a importância de R\$ 13.270,00 (treze mil, duzentos e setenta reais).

Piracicaba, 11 de maio de 2010.

José Aparecido Longatto
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 15/2010 (fornecimento parcelado de açúcar cristal e açúcar refinado) a favor da empresa: L. A. Bandeira e Cia. Ltda. EPP., totalizando a importância de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

Piracicaba, 11 de maio de 2010.

José Aparecido Longatto
Presidente

CONVOCAÇÕES

A Câmara de Vereadores de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados no Concurso Público, Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, para comparecerem no Departamento Administrativo, setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, no sub-solo, nos dias 13/05/2010, 14/05/2010 ou 17/05/2010 a partir das 08 às 11 e das 12 às 16 horas, munidos de documentos exigidos, de acordo com o cargo, conforme relação anexa.

Documento original e xerox:

- Antecedente Criminal / Cópia do Protocolo – Despachante Delegacia de Polícia;
- RG – Documento de Identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cartão PIS/PASEP;
- 01 (uma) foto 3 x 4 recentes;
- 01 (uma) foto digital;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de Bens Patrimoniais.

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS JUNIOR

Classificação Nome
02ª JOÃO PAULO RODOLFO DE SIQUEIRA
03ª ELITON CLAUSS

AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação Nome
31ª MIRIAN SAID WEBBE

O não comparecimento nos dias e horários estipulados será considerado como desistência do convocado.

Piracicaba, 12 de maio de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SALTINHO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2010

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
	12.593.696,09		13.065.375,68	
Despesas Totais com Pessoal	6.427.083,49	51,03	6.943.596,29	53,15
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	6.460.566,09	51,30	6.702.537,72	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	6.800.595,89	54,00	7.055.302,87	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	0,00		0,00	
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	0,00		0,00	
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	0,00		0,00	
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)				
Excesso a Regularizar	0,00		0,00	
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 40 Senado)	0,00		0,00	
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 40 Senado)	2.014.991,37		1.968.757,27	
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 40 Senado)	0,00		0,00	
Excesso a regularizar				

Prefeito Municipal

Diretor de Finanças e Patrimônio

Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO
2º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.193.785,95	962.056,87	1.143.772,72	1.014.369,61	1.073.436,37	1.160.034,16	1.139.892,41
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.193.785,95	962.056,87	1.143.772,72	1.014.369,61	1.073.436,37	1.160.034,16	1.139.892,41
(-) DEDUÇÕES							
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	116.191,09	106.200,98	132.414,55	116.638,60	126.523,23	127.135,12	126.585,62
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	116.191,09	106.200,98	132.414,55	116.638,60	126.523,23	127.135,12	126.585,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.077.594,86	855.855,89	1.011.358,17	897.731,01	946.913,14	1.032.899,04	1.013.306,79

RECEITAS CORRENTES	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF: ABRIL	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.500.653,23	1.393.071,10	1.212.260,98	1.665.079,14	1.217.263,32	14.675.675,86	14.103.234,90
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.500.653,23	1.393.071,10	1.212.260,98	1.665.079,14	1.217.263,32	14.675.675,86	14.103.234,90
(-) DEDUÇÕES							
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	156.700,69	178.872,24	135.851,73	161.050,59	126.135,74	1.610.300,18	1.582.564,30
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	156.700,69	178.872,24	135.851,73	161.050,59	126.135,74	1.582.564,30	1.582.564,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.343.952,54	1.214.198,86	1.076.409,25	1.504.028,55	1.091.127,58	13.065.375,68	12.520.670,60



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE SALTINHO
2º BIMESTRE DE 2010

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	2.648.253,14	5.158.588,84	2.197.962,11	6.448.613,56	2.213.186,68	3.991.878,84	-1.290.024,72	-25,01%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	2.648.253,14	5.158.588,84	2.197.962,11	6.448.613,56	2.213.186,68	3.991.878,84	-1.290.024,72	-25,01%
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAIS:	2.648.253,14	5.158.588,84	2.197.962,11	6.448.613,56	2.213.186,68	3.991.878,84	-1.290.024,72	-25,01%

*Prefeitura e Câmara

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE SALTINHO/SP
2º BIMESTRE DE 2010

RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	a realizar
Categoria Econômica/Fontes							
Receitas Correntes (A)	13.210.100,00	13.210.100,00	2.201.683,33	2.585.013,13	4.403.366,67	4.844.671,20	8.365.428,80
Tributárias	1.799.877,35	1.799.877,35	299.979,56	655.523,79	599.959,12	848.158,01	951.719,34
Impostos	1.457.860,99	1.457.860,99	242.976,83	490.425,00	485.953,66	672.547,25	785.313,74
IPTU	506.370,60	506.370,60	84.395,10	265.355,48	168.790,20	277.329,66	229.040,94
ISSQN	747.972,14	747.972,14	124.662,02	163.751,76	249.324,05	288.578,42	459.393,72
ITBI	104.786,25	104.786,25	17.464,38	44.082,08	34.928,75	71.800,18	32.986,07
IRRF	98.732,00	98.732,00	16.455,33	17.235,68	32.910,67	34.838,99	63.893,01
Taxas	340.542,20	340.542,20	56.757,03	165.098,79	113.514,07	175.610,76	164.931,44
Contribuição de Melhoria	1.474,16	1.474,16	245,69	0,00	491,39	0,00	1.474,16
Contribuições	106.087,36	106.087,36	17.681,23	45.471,49	35.362,45	48.383,49	57.703,87
Patrimoniais	102.907,50	102.907,50	17.151,25	22.648,72	34.302,50	31.254,76	71.652,74
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	722.993,20	722.993,20	120.498,87	157.968,81	240.997,73	286.015,49	436.977,71
Transferências Correntes	12.000.173,18	12.000.173,18	2.000.028,86	1.944.046,06	4.000.057,73	4.155.825,09	7.844.348,09
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(1.865.403,28)	(1.865.403,28)	(310.900,55)	(297.329,33)	(621.801,09)	(643.003,34)	(1.222.399,94)
Outras Receitas Correntes	343.464,69	343.464,69	57.244,12	56.683,59	114.488,23	118.037,70	225.426,99
Receitas de Capital (B)	200.000,00	200.000,00	33.333,33	63.240,01	66.666,67	313.917,64	(113.917,64)
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	200.000,00	200.000,00	33.333,33	63.240,01	66.666,67	313.917,64	(113.917,64)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	13.410.100,00	13.410.100,00	2.235.016,67	2.648.253,14	4.470.033,33	5.158.588,84	8.251.511,16
DESPESAS	Dotação Anual	2º BIMESTRE	Acumulado				
Categoria Econômica/Natureza							
Despesas Correntes (C)	11.505.201,36	11.566.512,62	1.763.716,49	2.044.095,07	5.840.930,95	3.802.174,72	5.725.581,67
Pessoal/Encargos Sociais	6.625.736,64	6.633.569,41	1.119.187,47	1.168.283,93	2.501.256,52	2.369.806,52	4.132.312,89
Juros/Encargos da Dívida Interna	11.496,51	11.496,51	951,67	951,67	1.983,35	1.983,35	9.513,16
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.867.968,21	4.921.446,70	643.577,35	874.859,47	3.337.691,08	1.430.384,85	1.583.755,62
Despesas de Capital (D)	1.772.143,61	2.426.430,90	434.245,62	169.091,61	607.682,61	189.704,12	1.818.748,29
Investimentos	1.743.371,58	2.397.658,87	429.095,49	163.941,48	597.464,78	179.486,29	1.800.194,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	28.772,03	28.772,03	5.150,13	5.150,13	10.217,83	10.217,83	18.554,20
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	28.772,03	28.772,03	5.150,13	5.150,13	10.217,83	10.217,83	18.554,20
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	132.755,03	132.755,03					132.755,03
DESPESA TOTAL (C+D)	13.277.344,97	13.992.943,52	2.197.962,11	2.213.186,68	6.448.613,56	3.991.878,84	7.544.329,96
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	132.755,03	-582.843,52	450.291,03	435.066,46	-1.290.024,72	1.166.710,00	707.181,20

Prefeito Municipal

Diretor de Finanças e Patrimônio

Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE SALTINHO/SP
2º BIMESTRE DE 2010

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	575.000,00	575.000,00	76.222,74	73.991,44	161.967,13	140.415,23	413.032,87
1	31	Ação Legislativa	575.000,00	575.000,00	76.222,74	73.991,44	161.967,13	140.415,23	413.032,87
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	88.276,09	88.276,09	16.255,70	15.804,34	25.157,49	24.706,13	63.118,60
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial	88.276,09	88.276,09	16.255,70	15.804,34	25.157,49	24.706,13	63.118,60
4	0	ADMINISTRAÇÃO	1.301.872,92	1.301.872,92	198.978,93	278.531,46	793.679,48	515.729,07	508.193,44
4	122	Administração Geral	935.883,58	935.883,58	121.067,55	190.632,15	608.059,88	359.206,36	327.823,70
4	123	Administração Financeira	365.989,34	365.989,34	77.911,38	87.899,31	185.619,60	156.523,34	181.369,74
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	548.080,81	565.795,47	53.199,82	97.770,11	244.341,68	168.706,41	321.453,79
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	337.956,81	337.956,81	20.918,20	56.824,13	117.526,25	77.837,84	220.430,56
8	244	Assistência Comunitária	210.124,00	227.838,66	32.281,62	40.945,98	126.815,43	90.873,84	101.023,23
10	0	SAÚDE	2.723.681,74	2.786.305,34	490.922,89	500.023,51	1.294.205,41	960.253,99	1.492.099,93
10	301	Atenção Básica	2.542.318,47	2.562.499,01	474.539,68	464.578,35	1.189.103,48	897.437,81	1.373.395,53
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	87.282,76	121.293,05	400,00	18.726,80	76.269,45	33.993,60	45.023,60
10	303	Suporte profilático e Terapêutico	13.861,36	13.861,36	3.652,56	4.387,71	4.387,71	4.387,71	9.473,65
10	304	Vigilância Sanitária	49.479,23	57.785,84	8.901,78	8.901,78	17.803,57	17.803,57	39.982,27
10	305	Vigilância Epidemiológica	30.739,92	30.866,08	3.428,87	3.428,87	6.641,20	6.641,20	24.224,88
12	0	EDUCAÇÃO	3.137.386,48	3.282.386,48	359.221,80	648.878,96	1.548.819,61	1.029.967,51	1.733.566,87
12	361	Ensino Fundamental	2.494.560,79	2.639.560,79	282.304,35	570.314,97	1.395.019,40	877.131,56	1.244.541,39
12	363	Ensino Profissional	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
12	365	Educação Infantil	632.825,69	632.825,69	76.917,45	78.563,99	153.800,21	152.835,95	479.025,48
13	0	CULTURA	132.977,33	132.977,33	22.887,44	26.724,38	92.116,85	82.129,01	40.860,48
13	392	Diffusão Cultural	132.977,33	132.977,33	22.887,44	26.724,38	92.116,85	82.129,01	40.860,48
15	0	URBANISMO	1.839.824,91	2.330.085,20	693.994,72	274.143,77	1.304.684,35	492.293,59	1.025.400,85
15	451	Infra-Estrutura Urbana	320.000,00	810.260,29	411.327,25	0,00	411.327,25	0,00	396.933,04
15	452	Serviços Urbanos	1.519.824,91	1.519.824,91	282.667,47	274.143,77	893.357,10	492.293,59	626.467,81
17	0	SANEAMENTO	2.142.216,65	2.142.216,65	186.381,16	169.130,85	592.095,48	319.242,67	1.550.121,17
17	512	Saneamento Básico Urbano	2.142.216,65	2.142.216,65	186.381,16	169.130,85	592.095,48	319.242,67	1.550.121,17
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	3.314,00	3.314,00	70.686,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	3.314,00	3.314,00	70.686,00
20	0	AGRICULTURA	305.344,48	305.344,48	51.682,62	64.430,03	199.419,01	129.333,59	105.925,47
20	605	Abastecimento	305.344,48	305.344,48	51.682,62	64.430,03	199.419,01	129.333,59	105.925,47
26	0	TRANSPORTE	32.250,14	32.250,14	0,00	0,00	0,00	0,00	32.250,14
26	782	Transporte Rodoviário	32.250,14	32.250,14	0,00	0,00	0,00	0,00	32.250,14
27	0	DESPORTO E LAZER	218.654,41	218.654,41	19.891,77	35.435,31	129.258,75	66.222,79	89.395,66
27	812	Desporto Comunitário	218.654,41	218.654,41	19.891,77	35.435,31	129.258,75	66.222,79	89.395,66
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	157.779,01	157.779,01	28.322,52	28.322,52	59.554,32	59.554,32	96.224,69
28	843	Serviço da Dívida Interna							



Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 03 de Maio de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 731 DE 23 DE ABRIL DE 2.010.

(A pedido, exonera o(a) Sr.(a) SILVIA REGINA ARTUZO SANDALO do emprego temporário de PROFESSOR, do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) SILVIA REGINA ARTUZO SANDALO do emprego de PROFESSOR da Prefeitura do Município de Saltilho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos em 23 de abril de 2.010.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 23 de abril de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº: 732 DE 27 DE ABRIL DE 2.010.

(A pedido, exonera o(a) Sr.(a) ANDRE MAURICIO DIAS DE CARVALHO do emprego temporário de ZELADOR, do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) ANDRÉ MAURICIO DIAS DE CARVALHO do emprego temporário de ZELADOR, do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, da Prefeitura do Município de Saltilho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos em 27 de abril de 2.010.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 27 de abril de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 733 de 03 de Maio de 2.010.

(Designa a Comissão para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Departamento de Saúde, e dá outras providências.)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a comissão nomeada através da Portaria Nº 678/09, sendo membros titulares, Sr Leimar Magro (Presidente), Sra Marta Regina Barrichello (secretária) e Sra Elisângela Aparecida Tenca Camilli (membro) e como suplente Sr. Geraldo Cartoço Junior, para instaurar processo administrativo para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Departamento de Saúde, envolvendo o servidor Sr. FLAVIO AUGUSTO RIGHETTO, lotado no emprego de Farmacêutico dessa Prefeitura.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias à partir da data desta publicação, para conclusão do trabalho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 03 de Maio de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

2º BIMESTRE DE 2010

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	13.210.100,00	2.201.683,33	4.403.366,67	2.585.013,13	4.844.671,20	4.349.734,06
Receitas de Capital	200.000,00	33.333,33	66.666,67	63.240,01	313.917,64	200.000,00
Subtotal:	13.410.100,00	2.235.016,66	4.470.033,34	2.648.253,14	5.158.588,84	4.549.734,06
(-) Deduções	102.807,50	17.134,58	34.269,17	22.648,72	31.254,76	72.352,42
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	102.807,50	17.134,58	34.269,17	22.648,72	31.254,76	72.352,42
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	102.807,50	17.134,58	34.269,17	22.648,72	31.254,76	72.352,42
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	13.307.292,50	2.217.882,08	4.435.764,17	2.625.604,42	5.127.334,08	4.477.381,64

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	11.566.512,62	1.927.752,10	3.855.504,21	2.044.095,07	3.802.174,72	2.854.015,94
(-) Juros e Encargos da Dívida	11.496,51	1.916,08	3.832,17	951,67	1.983,35	2.890,27
Subtotal	11.555.016,11	1.925.836,02	3.851.672,04	2.043.143,40	3.800.191,37	2.851.125,67
Despesas de Capital	2.426.430,90	404.405,15	808.810,30	169.091,61	189.704,12	270.433,43
(-) Deduções	28.772,03	4.795,34	9.590,68	5.150,13	10.217,83	9.246,41
Amortização de Dívida	28.772,03	4.795,34	9.590,68	5.150,13	10.217,83	9.246,41
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	2.397.658,87	399.609,81	799.219,62	163.941,48	179.486,29	261.187,02
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	132.755,03	22.125,84	44.251,68	0,00	0,00	0,00
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	13.952.674,98	2.325.445,83	4.650.891,66	2.207.084,88	3.979.677,66	3.112.312,69
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-512.627,45	-85.437,91	-170.875,81	418.519,54	1.147.656,42	7.589.694,33

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	65.720,62	60.652,92	55.502,79		
II. Deduções: (*)	2.205.955,73	3.194.590,53	3.686.181,89		
Ativo Disponível	2.211.419,70	3.199.655,58	3.686.181,89		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	5.463,97	5.065,05	0,00		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	-2.140.235,11	-3.133.937,61	-3.630.679,10		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-2.140.235,11	-3.133.937,61	-3.630.679,10	-496.741,49	-1.490.443,99

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lar Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

2º BIMESTRE DE 2010

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	322.970,41	0,00	0,00	0,00	56,35	15.260,71	285.264,06	37.650,00	3.633.909,85
Prefeitura Municipal	322.970,41	0,00	0,00	0,00	56,35	15.260,71	285.264,06	37.650,00	3.633.909,85
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia "X"									0,00
Fundação Pública "Y"									0,00
Empresa Púb. Dependente "Z"									0,00
TOTAL:	322.970,41	0,00	0,00	0,00	56,35	15.260,71	285.264,06	37.650,00	3.633.909,85

PORTARIA Nº 736 de 03 de Maio de 2.010.

(Designa a Comissão para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Departamento de Saúde, e dá outras providências.)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a comissão nomeada através da Portaria Nº 678/09, sendo membros titulares, Sr Leimar Magro (Presidente), Sra Marta Regina Barrichello (secretária) e Sra Elisângela Aparecida Tenca Camilli (membro) e como suplente Sr. Geraldo Cartoço Junior, para instaurar processo administrativo para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Departamento de Saúde, envolvendo o(a) servidor(a) Sr(a). PRISCILA RAQUEL DE SOUZA VALE, lotado(a) no emprego de Técnica em Enfermagem dessa Prefeitura.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias à partir da data desta publicação, para conclusão do trabalho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 03 de Maio de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 737 de 03 de Maio de 2.010.

(Designa a Comissão para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Departamento de Saúde, e dá outras providências.)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltilho/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a comissão nomeada através da Portaria Nº 678/09, sendo membros titulares, Sr Leimar Magro (Presidente), Sra Marta Regina Barrichello (secretária) e Sra Elisângela Aparecida Tenca Camilli (membro) e como suplente Sr. Geraldo Cartoço Junior, para instaurar processo administrativo para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Departamento de Saúde, envolvendo o(a) servidor(a) Sr(a). MARIA ELISA DOMARCO ISMAEL, lotado(a) no emprego de Enfermeiro Padrão dessa Prefeitura.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias à partir da data desta publicação, para conclusão do trabalho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltilho, em 03 de Maio de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltilho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo



EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuou processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos: cama elástica, piscina de bolinha, balão pula-pula, pipoca e algodão doce, para a realização das festividades em comemoração do Aniversário de 18 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município, na praça Central, nos dias 15 e 16 de maio de 2010.
BASE LEGAL Inciso II, art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATADO Anderson Jesus Gonçalves Locação ME.
PRAZO Até o dia 20 de maio de 2010.
VALOR TOTAL R\$ 1.400,00 (hum mil reais).

Ratifico a presente dispensa, tendo em vista parecer e documentação constantes do Processo n.º 518/2010. Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 11 de maio de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuou processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO Contratação de empresa para fornecimento e locação de central geradora de energia elétrica, para realização das festividades em comemoração do Aniversário de 18 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município, na praça Central, para realização dos shows, atendendo palco (sendo sonorização e iluminação), com alta capacidade geradora (potência mínima 250 KWA), incluindo combustível (óleo diesel), instalador e operador do maquinário, para funcionar no mínimo 14 horas por dia, incluindo material elétrico, sendo: cabos de bitola compatível, fios, terminais e demais materiais necessários, central geradora em ótimo estado para segurança dos shows e eventos com transportes ao local, nos dias 14, 15, 16 e 18 de maio de 2010.
BASE LEGAL Inciso II, art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATADO Nordeste Planejamentos e Serviços Ltda.
PRAZO Até o dia 20 de maio de 2010.
VALOR TOTAL R\$ 7.943,50 (sete mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Ratifico a presente dispensa, tendo em vista parecer e documentação constantes do Processo n.º 519/2010. Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 11 de maio de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuou processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO Contratação de empresa para disponibilização de palco com medida de 12 metros de frente por 10 metros de fundo, com piso altura mínima de 1,5 metros e pé direito de 6,5 metros, com travas de segurança, piso com madeiramento naval, teto com lona anti-fogo com estrutura com capacidade para carga mínima de 300 kg, com talhas para levantamento de equipamentos (capacidade mínima de 500 kg), com duas áreas de serviço laterais com espaço de no mínimo 4 m x 4m.
BASE LEGAL Inciso II, art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATADO Ancora - Empresa de Serviços e Comércio Ltda.
PRAZO Até o dia 20 de maio de 2010.
VALOR TOTAL R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Ratifico a presente dispensa, tendo em vista parecer e documentação constantes do Processo n.º 520/2010. Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 11 de maio de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuou processo de dispensa de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO Contratação de empresa para serviços de sonorização e iluminação, com potência mínima de 30.000 WATTS, com 2 mixers, periféricos e equipamentos para show e iluminação, com refletores com lâmpadas par 64, com mínimo 30 unidades, e especificações para atender os shows e atrações das festividades em comemoração do Aniversário de 18 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município, na praça Central, nos dias 14, 15, 16 e 18 de maio de 2010.
BASE LEGAL Inciso II, art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATADO Veckini Som Ltda.
PRAZO Até o dia 20 de maio de 2010.
VALOR TOTAL R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Ratifico a presente dispensa, tendo em vista parecer e documentação constantes do Processo n.º 521/2010. Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 11 de maio de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuou processo de inexigibilidade de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO Contratação de empresa para apresentação de um show artístico com aproximadamente 01h40m de duração a ser realizado nas festividades do Aniversário de 18 anos de emancipação Político-Administrativa de Saltinho/SP, no dia 18 de maio de 2010, na praça Central, pela dupla sertaneja "César e Paulinho", bem como músicos, banda, produção e técnicos necessários para a realização.
BASE LEGAL Inciso III, do art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATADO ADF - Representações Comerciais e Promocionais Ltda
PRAZO Até o dia 20 de maio de 2010
VALOR TOTAL R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Ratifico a presente inexigibilidade, tendo em vista parecer e documentação constantes do Processo n.º 513/2010. Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 11 de maio de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuou processo de inexigibilidade de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO Contratação de empresa para apresentação de dois shows artísticos Gospel, para as festividades do Aniversário de 18 anos de Saltinho/SP, a ser realizado no dia 14 de maio de 2010, na praça Central, com os artistas "Jonas Maciel" e "Robson Monteiro".
BASE LEGAL Inciso III, do art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATADO Maxi Mídia Comunicação do Brasil Ltda
PRAZO Até o dia 20 de maio de 2010
VALOR TOTAL R\$ 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais).

Ratifico a presente inexigibilidade, tendo em vista parecer e documentação constantes do Processo n.º 516/2010. Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 11 de maio de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Faço público, para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, efetuou processo de inexigibilidade de licitação, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO Contratação de empresa para apresentação de um show artístico com aproximadamente 02h00m de duração a ser realizado nas festividades do Aniversário de 18 anos de emancipação Político-Administrativa de Saltinho/SP, no dia 15 de maio de 2010, na praça Central, pela dupla sertaneja "Lourengo e Lourival", bem como músicos, banda, produção e técnicos necessários para a realização.
BASE LEGAL Inciso III, do art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATADO Lourengo e Lourival Produção Musical Ltda ME
PRAZO Até o dia 20 de maio de 2010
VALOR TOTAL R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Ratifico a presente inexigibilidade, tendo em vista parecer e documentação constantes do Processo n.º 517/2010. Publique-se, Prefeitura do Município de Saltinho, em 11 de maio de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: JOSÉ DONISETE TEIXEIRA ME.
OBJETO: Aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de carnes e derivados para a merenda escolar.
DATA: 05 de maio de 2010.
PRAZO: Até 31 de Agosto de 2010.
VALOR TOTAL: R\$ 21.200,10 (vinte e um mil, duzentos reais e dez centavos).
LICITAÇÃO: Convite nº 009/2010.
PROCESSO Nº: 446/2010. CONTRATO Nº: 016/2010.

CONTRATADO: OSMAIR ANTONIO ANGELELI ME.
OBJETO: Aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de carnes e derivados para a merenda escolar.
DATA: 05 de maio de 2010.
VALOR TOTAL: R\$ 18.291,45 (dezoito mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).
LICITAÇÃO: Convite nº 009/2010.
PROCESSO Nº: 446/2010. CONTRATO Nº: 017/2010.

Saltinho, 05 de maio de 2010.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 009/2010.
PROCESSO Nº: 446/2010.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços unitários apresentados, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite Nº: 009/2010, as empresas: José Donisete Teixeira ME e Osmair Antonio Angeleli ME.

Saltinho, 05 de maio de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

ASSOCIAÇÃO ATLETICA
FORTALEZA PARQUE ORLANDA

Lei autorizadora 6082/07 – Processo 79059/08 – Contribuição 190/09

Demonstrativo de receitas e despesas

Table with 2 columns: Origem dos recursos, R\$. Rows include Recursos de repasses públicos (2.976,45), Recursos da própria entidade (523,55), Total (3.500,00).

Table with 2 columns: Aplicação dos recursos, R\$. Rows include Material de consumo (550,00), Pessoa Jurídica (650,00), Pessoa Física (2.300,00), Total (3.500,00).

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme o programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Conveniente.

Piracicaba, 12 de março de 2010

João C Baltakis Jr Edson Costa Mattos - Presidente
CRC 1SP 254494/0-4

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:
Dinival Tibério
Odivaldo Daragone
Adão Jardim de Mello

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA H1N1

FAÇA SUA PARTE CONTRA A INFLUENZA H1N1.

O Brasil vai vacinar, em etapas, quem tem mais risco de desenvolver a forma grave da doença. Se você faz parte do grupo a ser vacinado, fique atento ao calendário e procure um posto de vacinação na data da convocação. Não esqueça de levar a sua caderneta de vacinação.

Quanto mais
prevenção
mais
proteção

22 DE MARÇO A
02 DE ABRIL

Gestantes

(As mulheres que ficarem grávidas após esse período devem procurar um posto de vacinação para serem vacinadas.)

Crianças de 6 meses a menores de 2 anos - 1ª dose

(A segunda dose será 30 dias após a primeira.)

População com doenças crônicas

(Cardíaca, respiratória, hepática, renal, sanguínea, diabetes, imunodepressão ou grande obesidade), exceto idosos com 60 anos ou mais, que serão vacinados em outra etapa.

05 A 23 DE ABRIL

População de 20 a 29 anos

24 DE ABRIL A
07 DE MAIO

Idosos com 60 anos ou mais – portadores de doenças crônicas

(A vacinação será realizada junto com a campanha anual contra a gripe comum.)

10 A 21 DE MAIO

População de 30 a 39 anos

www.saude.gov.br

Mais informações: www.vacinacaoinfluenza.com.br

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997